



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2020  
De 16 de março de 2020.

**Publicação**

O Decreto Nº 019 de 2020  
76123122020 foi publicado nesta  
data Em 7612312020

  
Assinatura do Responsável

**NOMEIA MEMBROS DO “COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE” DEVIDO A EPIDEMIA POR CORONAVÍRUS (COVID-19) NO BRASIL.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, os avanços da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Comitê Municipal de Atenção ao Coronavírus;

**CONSIDERANDO**, disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade do Município de General Câmara em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município;

**CONSIDERANDO**, o compromisso do Município de General Câmara de evitar e não contribuir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença;

**CONSIDERANDO**, a mudança no quadro após o reconhecimento da pandemia pela Organização Mundial de Saúde,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o “Comitê de Gestão de Crise”, chefiado pelo Prefeito Municipal de General Câmara, composto pelos seguintes titulares:

- I – Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal;
- II – José Geraldo Diefenthaler Dias, Vice-Prefeito Municipal;
- III – Michele Maciel dos Santos, Secretária Municipal de Saúde;
- IV – Suelen dos Pasços Reis, Secretária Municipal de Saúde;
- V – Sandra Conceição da Silva, Secretária Municipal de Educação;
- VI – Tatiane Lima da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social;
- VII – Maria Clara Moreira Reichel, Assessoria Jurídica;
- VIII – Gustavo dos Anjos Baptista, Assessoria Jurídica;

**Art. 2º** Compete ao Comitê de Gestão de Crise adotar as medidas necessárias para monitorar e se contrapor à disseminação da Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,**  
em 16 de março de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração